



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

Av. Alberto Binyngton 635 - Fone: (44) 3632-1272 - Cep: 87.535-000 - Xamboré - Pr.

INDICAÇÃO 076/2018

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador CARLOS EDUARDO MEIRA FREIRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Waldemar dos Santos Ribeiro Filho, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal que faça um estudo e formalize um projeto de lei no intuito de incentivar a produção dos pequenos produtores rurais.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se por pedidos dos pequenos agricultores que enfrentam grandes dificuldades para obter uma boa produção. Desta forma sugerimos a criação de um Programa Municipal de Incentivo de horas máquinas. Com a aprovação deste projeto de lei criado pela administração municipal para que todo produtor rural que for atendido com máquinas pesadas (escavadeira hidráulica, montoniveladora, retroescavadeira e trator) irá pagar somente 50% do valor da hora máquina até o limite de cinco horas, a partir da sexta hora será cobrado o valor integral.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Xamboré, Estado do Paraná, em 12 de Novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO MEIRE

Vereador